



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

12 AGO. 2014

Nº 594/2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 94/2014

**“INDICA A NECESSIDADE DE A PREFEITURA MUNICIPAL VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO INICIO DAS DUAS VIAS PUBLICA SITUADA NA PRAÇA CENTRAL DE TIMBUI, NESTE MUNICÍPIO.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>ª</sup>. INDICAR a Exm<sup>ª</sup>. Prefeita Municipal, Sr.<sup>ª</sup> Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“INDICA A NECESSIDADE DE A PREFEITURA MUNICIPAL VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO INICIO DAS DUAS VIAS PUBLICA SITUADA NA PRAÇA CENTRAL DE TIMBUI, NESTE MUNICÍPIO.”**

Justifico a referida Proposição alegando que a solicitação é necessária em função do intenso movimento de crianças, adolescentes e adultos que circulam diariamente próximo a essa localidade, considerando que próximo ao local encontra-se a Praça, igrejas e comércios, por isso é grande a movimentação de pessoas que utilizam a avenida, sendo de grande importância à construção de quebra-molas para diminuir a velocidade de veículos e assim, evitar acidentes.

Diante do exposto e visando a segurança Pública de todos, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex<sup>ª</sup>.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de agosto de 2014.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão